



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.359

### SUPLEMENTO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, da mesma data, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e em atenção ao Processo nº 202411867000823,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes modificações na organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, estabelecida pelo Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, para os órgãos a seguir especificados:

I - na Controladoria-Geral do Estado - CGE:

a) fica extinta a Assessoria de Inteligência em Controle Interno, subordinada à Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DAI-1;

b) ficam criadas:

1. a Superintendência de Ações Estratégicas, subordinada ao Gabinete do Chefe da Controladoria-Geral do Estado, integrante da estrutura básica, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAS-4;

2. a Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos, subordinada à Superintendência de Ações Estratégicas, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAI-1; e

3. a Gerência de Monitoramento de Contratados, subordinada à Superintendência de Ações Estratégicas, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAI-1; e

c) a Gerência de Inspeção, vinculada à Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, passa a ser denominada Gerência de Análise Preventiva, fica transferida a sua subordinação à Superintendência de Ações Estratégicas, bem como mantém-se inalterado seu cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo à investidura de seu atual ocupante; e

II - na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, fica extinta a Gerência de Inspeção, subordinada à Superintendência de Controle Interno e Correição, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAI-1; e

III - na Secretaria de Estado da Saúde - SES, fica extinta a Gerência de Inspeção, subordinada à Superintendência de Controle Interno e Correição, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAI-1.

Art. 2º O Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. ....

I - .....

.....

d) da Superintendência de Ações Estratégicas e das suas unidades complementares;

.....

§ 1º .....

I - excepcionalmente, as unidades básicas e complementares da Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas e as unidades complementares da Superintendência de Ações Estratégicas poderão ser providas por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que, na data da publicação deste Decreto, ele atenda a pelo menos 2 (dois) dos requisitos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 6º da Lei nº 20.986, de 6 de abril de 2021;

....." (NR)

Art. 3º Em decorrência do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 1º deste Decreto, a alínea “k” do inciso I do Anexo I do Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados, do Decreto nº 10.218, de 2023:

I - a alínea “d” do inciso V e o § 3º do art. 15; e

II - os subitens 2.8.1 e 2.8.9 do item 2 da alínea “k”, o subitem 4.11.2.2 do item 4 da alínea “p” e o subitem 4.13.2.2 do item 4 da alínea “z”, todos do inciso I do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO  
(DECRETO Nº 10.218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023)

“ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I - administração direta do Poder Executivo				
.....				
k) Controladoria-Geral do Estado - CGE				
.....				
2.10. Superintendência de Ações Estratégicas	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.10.1. Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.10.2. Gerência de Monitoramento de Contratados	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.10.3. Gerência de Análise Preventiva	Complementar	Gerente	1	DAI-1
.....				

“ (NR)  
Protocolo 483637

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### PORTARIA Nº 1.209 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “a” do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do art. 71, no inciso I do art. 72, e no art. 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037008569,

#### RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora MARIA THEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.797.101-\*\*, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para continuar exercendo

 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--



**SUPLEMENTO**

a função de confiança, nível FC-01, na Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483646

**PORTARIA Nº 1.213 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do art. 71, no inciso I do art. 72, e no art. 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400041000506,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, CPF nº \*\*\*.414.851-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Licitação - DAE-8, da Diretoria de Contratações, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2024 e se estendem a 11 de agosto de 2025.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483647

**PORTARIA Nº 1.217, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao consta do Processo nº 202400006069008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MACELE RODRIGUES LOPES, CPF nº \*\*\*.697.871-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483649

**PORTARIA Nº 1.219 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006069636,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA ROSA LEAL DOMINGOS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.006.237-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483650

**PORTARIA Nº 1.221 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006069781,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA STEFANI DOS SANTOS XAVIER, CPF nº \*\*\*.175.258-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483651

**PORTARIA Nº 1.222 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006069731,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEBER BEZERRA VASCONCELOS, CPF nº \*\*\*.554.381-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483652



**PORTARIA Nº 1.225 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006069353,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, INGRED DE PAIVA LIBERINO, CPF nº \*\*\*.180.061-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483653

**PORTARIA Nº 1.227 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do art. 71, no inciso I do art. 72, e no art. 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400041000506,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do servidor TAYRONE FREITAS FERREIRA RESENDE, CPF nº \*\*\*.308.201-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador - DAE-9, de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483654

**PORTARIA Nº 1.228 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400016029025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEREMY FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.054.281-\*\*, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe "C", Padrão II, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483655

**PORTARIA Nº 1.229 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202400007075279,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.752.431-\*\*, do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483656

**PORTARIA Nº 1.230 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006068478,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO PAULO DE SOUSA COSTA, CPF nº \*\*\*.296.621-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483657

**PORTARIA Nº 1.231 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006069513,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAIANE MORAES DAMASCENO CPF nº \*\*\*.302.401-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483658

**PORTARIA Nº 1.232 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em ao que consta do Processo nº 202400007072883,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS CASTRO NERY, CPF nº \*\*\*.170.901-\*\*, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483659

**PORTARIA Nº 1.233 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006066316,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, BEATRIZ SIMPLÍCIO PEREIRA ARAGÃO, CPF nº \*\*\*.901.991-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483660

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 11/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400005022845 e 202400013001558

**Objeto:** Serviço de fornecimento de coroas de flores, arranjos de orquídeas para mesa e arranjos de flores quando do falecimento e/ou homenagem a autoridades, bem como para a decoração de eventos e reuniões institucionais desta pasta, conforme necessidade determinada pelo Gabinete do Secretário.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 51.116.702/0001-76.

**Fundamento Legal:** O presente contrato, decorre da **Dispensa Eletrônica nº 106860/2024-SISLOG/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 21/08/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor Global:** R\$ 18.855,44 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 26/08/2024

**Vigência:** 12 (doze) meses, de **26/08/2024 a 26/08/2025**

**Dotação Orçamentária** nº:2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.30.32, tendo o valor sido empenhado, conforme as Notas de Empenho nº 00029, nº 00030 e nº 00031, de 22/08/2024.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Amanda Soares Maia - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 483635

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, APROVADA NA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47**

**O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, por seus representantes legais infra-assinados, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, em especial o que preconiza o art. 14, inciso XXIII do Estatuto Social. **RESOLVE:** Estabelecer as regras e procedimentos para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", previsto na Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, cabendo a todos os abrangidos obedecerem às diretrizes constantes desta Instrução Normativa.

Certifico, por fim, que o presente extrato é oriundo da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, emitida nos autos SEI 202400031007836, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da AGEHAB

Protocolo 483597

